



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 255/2018 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES (DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES” da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	01 (uma)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	06 (seis)

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados (as) no **semestre 2018.2** e cursando do **2º ao 4º períodos (para cursos de oito semestre) e 2º ao 6º períodos (para cursos de dez semestres)** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 19 a 30 de novembro de 2018.**

7. **Recebimento dos documentos de inscrição:** Os documentos solicitados para efetivação das inscrições no processo seletivo devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: **petdireitoshumanosufma@gmail.com**, colocando no assunto a denominação **SELEÇÃO PET CONEXÕES DIREITOS HUMANOS, até às 23h59min** do último dia de inscrição.

7.1. Inscrições postadas após esse horário serão indeferidas.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

8. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

8.1 Estar regularmente matriculado (a) do **2º ao 4º períodos (para cursos de oito semestre) e 2º ao 6º períodos (para cursos de dez semestres)** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

8.2 Renda **per capita** mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o valor máximo de (1,5) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;

8.3 Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior;

8.4 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

8.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;

8.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular;

8.8 Para os candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

9. Critérios Classificatórios:

9.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);

9.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;

9.3 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;

9.4 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação.

10. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Carta de intenções, de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar **atualizado** (2018.2) do Curso de Graduação;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Os (as) alunos (as) que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*¹;
- i) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade de todos os integrantes do grupo familiar;
- j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- k) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãos” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – (Em caso de participar ou ter participado);
- l) Termo de compromisso, de punho, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;
- **Observação: Os documentos listados devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail das inscrições.**

11. Observações gerais sobre a documentação exigida

11.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo (a) candidato (a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

¹ Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- e) **O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no site da UFMA e no mural na Sala dos grupos PET Conexões. Os resultados não serão informados por telefone e/ou e-mail.

13. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: recebimento das inscrições (Via e-mail);

2ª Etapa: Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação - será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2018.1, com coeficiente mínimo **7,0 (sete)** para os alunos a partir do 2º período. **(Eliminatória);**

3ª Etapa: Prova escrita para os (as) candidatos (as) com inscrições homologadas, com duas questões dissertativas sobre o tema **“Direito à Educação no Contexto Brasileiro”**

A prova escrita será fundamentada nas seguintes referências:

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito.** Disponível em: www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação:** direito à igualdade, direito à diferença. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200010

FERRARO, Alceu Ravello. **Direito à educação no Brasil e dívida educacional:** e se o povo cobrasse? Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022008000200005&script=sci_abstract&tlng=pt

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita **(Eliminatória)**.

14. Critérios de Classificação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
14.1 Integralização do ensino fundamental e médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)	
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	20,0 pontos
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	10,0 pontos

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

14.2 Carta de intenções – (Peso 1)	
- Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual.	0,0 - 5,0 pontos (Variando de acordo com os critérios de correção)
14.3 Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação, atualizado pelo SIGAA – (Peso 1)	
- Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2018.1.	Nota da média ponderada
14.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)	
- Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas.	10,0 pontos
14.5 Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãs” – (Peso 1)	
- Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, etc.	Uma declaração 5,0 pontos
14.6 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 2)	
- Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.	0,0 -10,0 pontos (Variando de acordo com os critérios de correção)
14.7 Entrevista - (Peso 3)	
- A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	0,0 -10,0 pontos (Variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

15. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- A nota obtida na entrevista;
- A nota da prova escrita;
- O coeficiente de rendimento;
- O período cursado (do menor para o maior);

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

16. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

17. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades”);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” da UFMA).
- g) Os critérios para desligamento dos bolsistas e não bolsistas, bem como as condições para que os (as) alunos (as) não bolsistas passem à condição de bolsista estão descritos no Estatuto do Grupo PET Conexões Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

18. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades;

19. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo o calendário de pagamento divulgado pelo MEC;

20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;

21. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PETs da UFMA;

22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. A classificação final do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

24. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas

25. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” da UFMA – Campus de São Luís.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	19 a 30 de novembro de 2018
Resultado homologação das inscrições	04 de dezembro de 2018
Prova Escrita (Caráter Eliminatório)	10 de dezembro de 2018
Resultado Prova Escrita	13 de dezembro de 2018
Entrevista	17 a 19 de dezembro de 2018
Resultado final	28 de dezembro de 2018

São Luís-MA, 12 de novembro de 2018.

Prof.^a. Dr.^a DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O (a) Candidato (a) _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES”, Campus de São Luís-MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):		
Número:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
Curso:	Código Matrícula:	
Período:	Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):		

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

1. Nome: _____

2. Curso: _____ Matrícula: _____

3. Idade com que ingressou nesta Universidade: _____

4. Forma de ingresso: () ENEM Universal () ENEM Cotas.

Especificar: _____

5. Naturalidade: UF: _____ 8. Município _____

6. Estado Civil

() Solteiro (a)

() Casado(a) / União estável

() Separado(a) / Divorciado(a)

() Viúvo(a)

7. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:

() Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena

PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

8. Naturalidade do Pai: UF () Município _____

9. Naturalidade da Mãe: UF () Município _____

10. Naturalidade do Responsável: UF () Município _____

11. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar (Anexar cópias dos comprovantes)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/ Profissão

12. Total da renda Familiar? _____

PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

13. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?

() Público

() Privado sem bolsa

() Privado com bolsa

() Em escola pública e privada

13.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Fundamental?

() Não

() Sim .

Por quanto tempo? _____

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

14. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Médio?
() Público () Privado sem bolsa
() Privado com bolsa () Em escola pública e privada

14.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Médio?
() Não () Sim . Por quanto tempo? _____

15. Seu Ensino Médio foi?
() formação regular () supletivo
() formação técnica ou profissionalizante () magistério (Curso Normal)
() outro _____

16. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?
() Sim () Não () ainda frequento

Qual idioma? _____

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? _____

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?
() Sim () Não

19. Qual?
() Comunitário () Associação Profissional () Privado sem bolsa
() Na Universidade () Privado com bolsa

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731